



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.777, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 17 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Política Administrativa R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 40 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Política Administrativa R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 41 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Política Administrativa R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 43 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Política Administrativa R\$ 7.000,00
3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação
Ficha: 70 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 98 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 100 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 106 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente R\$ 13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 107 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 120 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 126 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 176 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimento a UBS R\$ 16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 205 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimento a UBS R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 271 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Catorze Anos R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 278 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Catorze Anos R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 286 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 290 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 299 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021203 Departamento de Turismo
Ficha: 329 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 330 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL

GERAL

R\$ 95.000,00

Reduções:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 80 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira R\$ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 117 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos R\$ -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 144 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários R\$ -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020601 Departamento de Transporte
Ficha: 157 - 15.452.0181.1009.0000 Serviços de Utilidade Pública R\$ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 021101 Departamento de Cultura
Ficha: 307 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais R\$ -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 318 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas R\$ -19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ficha: 368 - 08.243.0110.2064.0000 Defesa dos Dir. da Criança e do Adolescente R\$ -7.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL

GERAL

R\$ -95.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 3 de 4

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de outubro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.783, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 021201 Departamento de Esporte Recreação e Lazer
Ficha: 317 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas..... R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL

R\$ 1.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021201 Departamento de Esporte Recreação e Lazer
Ficha: 318 - 27.813.0285.2050.0000 Atividades Recreativas..... R\$ -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL

R\$ -1.000,00

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de novembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e**

Planejamento

DECRETO Nº 2.785, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporcionar a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 18 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 206 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimento à UBS R\$ -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL

R\$ 11.000,00

Reduções:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 12 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa R\$ -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 175 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimento à UBS R\$ -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 194 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimento à UBS R\$ -5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL GERAL

R\$ 11.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de novembro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1509

Página 4 de 4

*Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação
nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo
acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0205-0bf1-4365-b39d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1509, ano VIII, veiculado em 10 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 10/11/2023 às 17:05:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0205-0bf1-4365-b39d>